

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

Documento de Formalização da Demanda 539/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 539/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
PROGEPE - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	10/03/2026 00:00	153079	ANANJARA FONTANA
Descrição sucinta do objeto			
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços e exames laboratoriais de saúde, para a realização dos exames médicos periódicos dos servidores da UFPR nos Campus do interior do Paraná.			

2. Justificativa de Necessidade

A Universidade Federal do Paraná, através da Unidade de Saúde Ocupacional do Servidor visa monitorar a segurança e a saúde dos servidores desta universidade. O exame médico foi estabelecido no artigo 206-A da Lei 8.112, sendo regulamentado pelo Decreto 6.856, de 25 de maio de 2009 e pela Portaria Normativa SRH nº 04, de 15 de setembro de 2009, constituindo um direito do servidor público. A prática está em consonância com o Sistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor (SIASS) criado no mesmo ano, o qual tem por objetivo estruturar e conduzir as ações e programas de assistência à saúde de todos os servidores da administração federal direta, autárquica e fundacional.

Conforme estabelecido pelo governo federal, suas diretrizes baseiam-se nas políticas de saúde e segurança no trabalho, além de promover, prevenir e acompanhar a saúde dos trabalhadores. A realização de exames médicos periódicos tem como objetivo, prioritariamente, a preservação da saúde dos servidores a partir da avaliação médica e da detecção precoce dos agravos, por meio de exames clínicos, laboratoriais e de outros casos haja necessidade, baseados nos fatores de risco aos quais os servidores poderão estar expostos no exercício de suas atividades. Além disso, representa uma excelente ferramenta utilizada com vista à promoção da saúde e prevenção de doenças e acidentes no ambiente de trabalho, além de identificar possíveis alterações relacionadas ou não com a atividade laboral.

Sua realização é imprescindível para a Unidade, pois permite a coleta de informações sobre a saúde dos servidores, para a prevenção de doenças do trabalho, para a elaboração do perfil epidemiológico e para promover ações de melhoria da qualidade de vida dos servidores.

Diante da pluralidade de atividades laborativas exercidas na Universidade, além do perfil de saúde de nossos servidores, no que tange a idade e histórico de saúde, justifica-se a necessidade de exames de diferentes naturezas.

O serviço a ser contratado irá subsidiar a realização dos exames médicos periódicos dos servidores da UFPR no interior do Paraná, e permitirá que a Instituição esteja em conformidade com os órgãos reguladores, tais como ANVISA, VISA-RIO, OMS e Auditorias Ambientais, no que tange as vertentes de biossegurança, saúde e segurança do trabalho.

Visando a ampliar a competitividade, e considerando a natureza da contratação, a aquisição será dada pelo menor preço GLOBAL por Lote.

Visto que a presente contratação se enquadra nos moldes do contido no art. 75, II da Lei 14.133/2021 e que há regulamentação legal na forma da Instrução Normativa Nº 67/2021- SEGES/ME, devido ao baixo valor e a bem da econômica processual, a presente contratação se dará por dispensa de licitação, na forma eletrônica.

Considerando a contratação de serviços comuns, a baixa complexidade do objeto e prestação do serviço será imediato e integral, não havendo necessidade de requisitos complementares, pactuação de níveis de serviço ou análise mais detida quanto à existência de soluções alternativas.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE SAÚDE HUMANA		1,00	40.000,00	40.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANANJARA FONTANA

Chefe da UCEO/PROGEPE

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.